



ATO CONJUNTO Nº 01/2019-PRESIDENTES DAS BANCAS EXAMINADORAS ETAPA 4
5 de abril de 2019

Os presidentes das Bancas Examinadoras da Etapa 4 do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí, nos termos da Portaria nº 005/2019 – CSA/PPGD/UFPI,

RESOLVEM:

1. CONVOCAR os candidatos habilitados no Comunicado nº 08/2019-CSA para realização da defesa do plano de pesquisa e referencial teórico, de acordo com o subitem 4.4 do Edital nº 01/2019 e Edital nº 02/2019.

2. COMUNICAR que a defesa será realizada nos dias 08 e 09 de abril de 2019, a partir das 8 horas, na sala 382 do Espaço Integrado I (Prédio da Faculdade de Direito), na ordem prevista no Comunicado nº 08/2019-CSA/PPGD/UFPI.

2.1 A defesa oral será realizada em sessão pública com gravação de áudio, vedada a presença, na assistência, de candidatos aprovados para a Etapa 4.

2.2 Na sala de defesa, será proibida a entrada com máquinas fotográficas, filmadoras, gravadores, telefones celulares ou aparelhos similares, devendo ser observado rigoroso silêncio.

2.3 Não haverá concessão de tempo para considerações iniciais do candidato.

2.4 O candidato deve compreender que todos os integrantes da Banca Examinadora leram o Plano de Pesquisa e Referencial Teórico, portanto, todo o tempo da defesa será destinado a esclarecer dúvidas dos examinadores em relação à pesquisa do candidato. Argumentos orais lidos de um texto escrito não serão bem avaliados.

Teresina, 05 de abril de 2019.

Deborah Dettmam Matos
Presidente da Banca Examinadora da Sublinha 1

Raul Lopes de Araújo Neto
Presidente da Banca Examinadora da Sublinha 2

Samuel Pontes do Nascimento
Presidente da Banca Examinadora da Sublinha 3

Dante Ponte de Brito
Presidente da Banca Examinadora da Sublinha 4